

PORTARIA N.º 033.2010

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2010”

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor Sergio Biancon, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Administrativo n.º 22/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa **ÉLBIO TURCZINSKI**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.920.082/0001-48, com o objeto a prestação de serviços de 40 horas de trator esteira e transporte de 2.800 m³ de cascalho, necessários para manutenção das estradas municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Fevereiro de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração